



**RESOLUÇÃO Nº 001/2003 DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E  
EXTENSÃO DA ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS -  
CENTRO UNIVERSITÁRIO FEDERAL.**

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Efoa/Ceufe, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que ficou decidido em sua 10ª reunião, realizada no dia 27-2-2003,

**RESOLVE:**

**APROVAR** a integralização dos créditos dos cursos, programas, projetos e estágios oriundos de atividades de extensão.

Prof. Maciro Manoel Pereira  
Presidente do CEPE

